



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 85/2024**

N.º de Registo	28155	Data	12/09/2024	Processo	02/2023/21
----------------	-------	------	------------	----------	------------

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12/9, na sua atual redação, que foi emitido, em 12/09/2024, o aditamento ao processo de loteamento n.º 16/2020/2, referente ao Loteamento Municipal Rua da Fonte do Cortiço. ----

Por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística (no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27521, de 21 de outubro de 2021) de **10/09/2024** e a requerimento de **ANA PAULA DA SILVA MORAIS DE SOUSA**, foi aprovada a alteração de loteamento n.º **02/2023/21**, sito em Loteamento Municipal Rua da Fonte do Cortiço, Lote 10 – Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André, prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7283 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4903 de 29/09/2020, da respetiva freguesia. -----

A presente alteração ao loteamento consiste na criação de um novo acesso de viaturas na Rua de Goa, passando o lote 10 a ter dois acessos ao seu interior (de cariz pedonal e automóvel). O acesso através da Rua do Goa será considerado como o acesso principal e o acesso através da Rua da Fonte do Cortiço, como secundário. Com esta alteração é eliminado um lugar de estacionamento público na Rua do Goa e será realocado um elemento arbóreo. -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 12 de setembro de 2024

**A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

---

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.